



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Ofício nº 019/2020 – GAB/SMDE/SE

Estância/SE, 23 de janeiro de 2020.

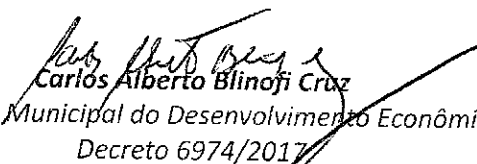
Assunto: Resposta ao ofício 03/2020 CPL/ME/SE.

Prezado Senhor,


Cumprimentando cordialmente, venho através deste informar que, tanto os itens 55 a 63 (contatores) quanto os itens 64 a 72 (relés térmicos) serão aplicados em motores trifásicos. Aproveitando o ensejo, solicitamos a exclusão dos itens **09** e **18** (bomba e quadro de comando de 0,5 CV), aja vista que os itens 08 e 17 (bomba e quadro de comando de 1,0 CV) suprem as nossas necessidades.

Certos de contarmos com a colaboração e parceria de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Blinoji Cruz
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico
Decreto 6974/2017

Ilm^a Senhora
Andresa Larícia S. Souza
Pregoeira da CPL/PME
Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância/SE
49.200-000

Recebi em:
27/01/2020

Andresa Larícia S. Souza
PREGOEIRA/APOIO